



DECRETO Nº 3605

de 08 de abril de 2026

Altera membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS; CONSIDERANDO o Ofício nº 94/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante do art. 1º, do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025 conforme:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR

De Francisco Calonga da Rocha

PARA Grazielle Santos Lorangeira Gandarilho

SUPLETE

DE Gelson de Amorim Cunha

PARA Clovis Pereira Mendes Junior

Art. 2º.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto Nº 3605/2026 - 08 de abril de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em